



CAU/AM

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amazonas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10, **INTIMA** o Sr. **Oscar Soares Galvão Neto, a apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias acerca do não acatamento da denúncia nº 21968, sob pena de arquivamento, nos termos do art. 22 da Resolução nº 143, de 23 de junho de 2017, pois constatados frustrados os meios de intimação previstos no *caput* do Art. 99. Os autos do processo estarão à disposição para amplo conhecimento.**

Manaus- AM, 11 de setembro de 2019.


Arq. e Urb. Fabricio Lopes Santos

Coordenador da CED/CAU/AM